



## PROJETO DE LEI Nº 471 /2014

Lagoa da Confusão/TO, em 05 de novembro de 2014.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL GOL DE PLACA LAGOA DA CONFUSÃO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Escola de Futebol Gol de Placa Lagoa da Confusão, CNPJ nº. 12.830.317/0001-34 com sede à Rua José Rodrigues, 662, Quadra 73, Lote 01, CEP 77.493.000, Centro, Lagoa da Confusão/TO, com o objetivo de fomentar a formação das crianças e adolescentes do Município de Lagoa da Confusão.

**Art. 2º**. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 07/11/2014  
(6/0) 18 votação  
Neyda Mayana P. de Almeida  
Assinatura

**Leônicio Lino de Sousa Neto**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 03/12/2014  
(8/0) 29 votação  
Neyda Mayana P. de Almeida  
Assinatura



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

Segue anexo o Presente Projeto de Lei que dispõe “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL GOL DE PLACA LAGOA DA CONFUSÃO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Projeto de Lei referido justifica-se “devido ao grande índice de violência envolvendo crianças e adolescentes em nosso Município, sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula, a que, freqüentam essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e socioculturais que esse projeto proporciona”.

Segue anexo o Projeto denominado “Esporte Cidadão Juvenil”, o qual pretende sua encampação, caso esse Projeto de Lei seja aprovado.

Por tudo isso, peço seja submetido o presente Projeto de Lei Complementar para análise dos Edis.

Cordialmente,

  
**Leônicio Lino de Sousa Neto**  
**Prefeito Municipal**

# **PROJETO ESPORTE CIDADÃO JUVENIL**

LAGOA DA CONFUSÃO/TO

ESCOLINHA DE FUTEBOL GOL DE PLACA

ALAN COELHO DOS SANTOS- PRESIDENTE

## **PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL: "ESPORTE CIDADÃO JUVENIL"**

### **IDENTIFICAÇÃO:**

**ÓRGÃO PACEIRO:** Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Confusão e Escolinha Gol de Placa.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Maio de 2014 a Dezembro de 2014.

**FORMA DE REALIZAÇÃO:** Projeto Destinado as Crianças e Adolescentes do Município de Lagoa da Confusão.

**CARGA HORÁRIA:** 25 horas semanais

**COORDENAÇÃO GERAL:** Escolinha Gol de Placa

### **1.0 - INTRODUÇÃO**

As crianças e adolescentes de hoje integram as primeiras gerações nascidas sob a chamada revolução de prioridades, um conjunto de garantias de direitos e deveres (1989), o documento de direitos humanos mais ratificados da história. E no âmbito internacional pela Constituição de 1988, que estabeleceu em seu artigo: 227, 71 e 86, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como prioridade absoluta que consolidou os preceitos da Convenção da Carta Magna brasileira. É fundamental reconhecer que as crianças e adolescentes são cidadãos sujeitos com direitos específicos, que vivem uma fase de desenvolvimento especial que nessa etapa determinará sua vida adulta.

A partir de diferentes visões, percepções e anseios dos diversos segmentos da sociedade, realçando principalmente família, escola e comunidade de Lagoa da Confusão - Tocantins, onde pretendemos dar início ao Projeto da Escolinha de Futebol denominada "**Esporte Cidadão Juvenil**", que envolve crianças e adolescentes em atividade saudáveis, e proporciona a socialização no intuito de desenvolver valores, resgatar a autoestima e promover a inclusão objetivando a melhora na motricidade que a prática esportiva desenvolve.

A Escolinha Gol de Placa, por meio dos serviços que vem sendo desenvolvido no município de Lagoa da Confusão, promove e articula e exerce importante papel de inclusão e proteção social, resgatando os vínculos familiares, apoiando a construção de projetos destinados as crianças e adolescentes da nossa cidade.

### **2.0 - JUSTIFICATIVA**

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA estabelece que toda criança e adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, a formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária. Tendo direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive.

O projeto se justifica devido ao grande índice de violência envolvendo crianças e adolescentes em nosso Município, sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula, a que, frequentam essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e socioculturais

que esse projeto proporciona. Além disso, através do esporte, os indivíduos melhoram sua autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades e capacidades de promoção de inserção e participação social, podendo surgir atletas profissionais.

### **3.0 – OBJETIVOS**

#### **3.1 - OBJETIVO GERAL**

Este projeto visa contribuir para proteger e reintegrar socialmente as crianças e adolescentes em especial de Lagoa da Confusão, que se encontram ociosos e em vulnerabilidade social.

Por meio do desenvolvimento esportivo, do lazer, do trabalho em equipe, do espírito esportivo, além de uma atividade de preparo para uma vida saudável, minimizar o índice de violência (familiar, escolar etc.) bastante presente nesta etapa da vida das crianças e adolescentes que não têm apoio e incentivo para melhorar este comportamento, bem como diminuir a evasão escolar, incentivando-os a lutar por um futuro melhor e fazendo o que eles mais gostam.

#### **3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do futebol;
- Incentivar o futebol como alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção de doenças.
- Diminuir a evasão escolar;
- Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamentos);
- Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo;
- Melhorar a forma física, e a saúde através do esporte;
- Unir pessoas, grupos, instituições e comunidades em torno desses objetivos.
- O fortalecimento dos vínculos familiares;

### **4.0 - PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

#### **4.1 - BENEFICIÁRIOS DOS PROJETOS**

O projeto se destina potencialmente as crianças e adolescentes do Município de Lagoa da Confusão, como também resgatar outros que estão fora do âmbito escolar, vulneráveis a tornar-se vítimas das drogas ou marginalidade, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade, que participarão das aulas de futebol de campo e Futsal de segunda feira a sexta feira, tendo aqueles que já estão na escola o dever de comprovar frequência, disciplina e bom rendimento escolar, através da apresentação bimestral dos boletins para o orientador treinador.

#### **4.2 – RESPONSÁVEL**

Escolinha Gol de Placa

#### **4.3 - CONTEUDOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

- Regras básicas de Futebol;
- A importância do trabalho em grupo (coletivo) para o futebol e para a vida;
- Treinamentos de jogadas;
- Fundamentos de Futebol;
- A importância do esporte para uma vida saudável;
- Quanto à atividade esportiva é importante para o lazer, mas também pode vir a se tornar uma atividade profissionalizante futuramente;
- Palestras com Radialistas Esportivos;
- Presenças de Jogadores Profissionais e amadores;
- Visita a estádios na sede e em cidades vizinhas
- Participação em eventos e em torneios quando estiver preparados;

#### **4.4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO:**

Futebol Masculino E Feminino

#### **4.5 - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:**

##### **Material que serão utilizados no Projeto:**

Bolas futebol de campo; Qtd 30  
Bolas de Futsal; Qtd 30  
Coletes para treinamento; Qtd 60  
Padrões de camisa; tamanho P,M,G, com mangas e regata, Qtd 200  
Camisas goleiro; Qtd 12  
Luvas p/ goleiro; Qtd 12  
Shorts; Qtd 200  
Pranchetas; Qtd 03  
Canetas; Qtd 10  
Kit primeiros Socorros; Qtd 01  
Cones (pequeno); Qtd 22

##### **HUMANO:**

- Instrutores; Qtd 03
- Alunos (atletas); Qtd 200
- Comissão Organizadora; Qtd 01
- Empresas Parceiras; Qtd 01
- Coordenação; Qtd 01

#### **5.0- PARCERIA**

Para operacionalizar este projeto há necessidade de parceria no valore de R\$ 1.800,00 devido os custo do mesmo: matérias (bolas, coletes, cones) instrutores etc .Na medida em que o projeto se desenvolve,proporcionasse a todos os envolvidos não somente atividades desportivas e de lazer,mas também de formação,troca de experiência,relatos de vida,enfim,construção de possibilidades interescolares e comunitárias.

## 6.0 – AVALIAÇÃO:

A avaliação do projeto ocorrerá simultaneamente a sua aplicação de forma permanente, da Escolinha Gol de Placa, Jogadores, das Escolas Municipais e de membros colaboradores em geral.

## 7.0 – METAS:

O Projeto destaca-se também como um projeto socialmente comprometido com o seu público. Compreendemos que uma organização de sucesso deve se preocupar em buscar o bem-estar social através da valorização do colaborador, do meio ambiente, da cultura e da educação.

Nosso diferencial está baseado em ações de princípios éticos e morais. Afinal, eficiência não é só fazer as coisas do bem, mas fazer as coisas boas. Precisamos, portanto, atuar de forma cada vez mais abrangente, usando nossa capacidade no desenvolvimento de práticas sociais eficazes que possam se tornar modelos.

“O Projeto Escolinha “Esporte Cidadão Juvenil,” surge na tentativa de desenvolver trabalho baseado em conceitos e noções de Responsabilidade Social”. Tendo como meta atender 200 alunos, entre 06 a 17 anos é compreender que, feito o dever de casa de atender plenamente às necessidades de benefícios, lazer maior valorização educacional com a redução de evasão e repetência escolar, juntamente com a integração da família e da comunidade, precisaram fortalecer os alicerces de uma ação cada vez mais ampla, de forma a sermos reais condutores de transformação social na comunidade onde atuamos. “Contudo, ressalta o piloto, Ayrton Senna que diz: “Se a gente quiser modificar algumas coisas, é pelas crianças que devemos começar” Devemos respeitar e educar nossas crianças para que o futuro das nações sejam dignos”.

Assim sendo, salientarmos que os resultados esperados ao término da execução desse projeto seja que a comunidade valenciana esteja mais consciente e sensível aos direitos da criança e do adolescente, sendo cada vez mais atuante na sociedade e em parceria com a rede de proteção social direcionada a infância e juventude. Contribuindo a uma educação não discriminatória, que favoreçam a formação de futuros cidadão que saibam respeitar as diferenças, bem como os direitos e os deveres de cada um, assim como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. E por última, formação de agentes multiplicadores dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro das comunidades do Município de Lagoa da Confusão.